



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária

Ata da 15º Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2020. Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal, Rua Marciana Costa Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h00min, sob a presidência do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – DEM, com a presença dos seguintes vereadores: Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Carlos Cesar Lopes – DEM, Fabiana Silveira Galvão – MDB, Lourenço José da Silva – PSC, Lucimar Rosa de Campos – PSOL, Nayara Oliveira Pereira – PSDB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Sézio Machado – PSC, Sebastião Roberto Collis – DEM e Sonia Maria de Oliveira Passos - PSDB. Após a chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Paulo Henrique Pereira da Silva, assim disse: “Senhores vereadores, havendo o numero legal e invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, atendendo a resolução 0034/2007, sob a proteção de Deus, em nome da democracia, da liberdade, declaro aberta a presente Sessão Ordinária de Abertura dos Trabalhos da Casa Exercício 2020”. Cumprimentou os vereadores, à população presente e disse que, de acordo com o Regimento Interno, a Ata sempre fica à disposição dos nobres vereadores 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, em seguida aprovada por unanimidade de votos. O Presidente da mesa solicitou ao Primeiro Secretário, vereador Paulo Sezio Machado – PSC, fazer a leitura das correspondências do dia, sendo que a pauta ordem do dia foi passada uma cópia para cada vereador. Não havia correspondências. O Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente. Não havendo manifestantes o Presidente passa para ordem do dia, o Presidente pede para o primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei nº 09, de 25 de agosto de 2020, que altera a Lei Complementar nº 116/08, que foi modificada pela Lei nº 287/16, que dispõe sobre a proibição da utilização de cerol ou qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas ou similares no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – DEM. A presidência abre para discussão e votação, em seguida aprovado por unanimidade de votos em sua segunda e última discussão e votação. Leitura do Projeto de Resolução nº 01, de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobre os critérios para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório do Poder Legislativo do Município de Ribas do Rio pardo – MS, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo. A presidência disse estar encaminhando cópias as comissões permanentes para seus respectivos pareceres em prazo regimental. Leitura do Requerimento nº 32/2020, Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal com cópias a todos os Ilustríssimos Secretários Municipais, informações sobre o atendimento integral da Lei Municipal nº 1.163/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade de ofertar cadeiras de rodas para pessoas com dificuldades de locomoção dentro das dependências municipais, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB. A presidência abre para discussão e votação, palavra com autor, que foi à tribuna e justificou sua proposição, na sequencia aprovada por unanimidade de votos. A presidência declara a palavra com a vereadora Sonia Maria de Oliveira Passos – PSDB, que foi à tribuna e requereu, que fosse dispensada da redação final do Projeto de Lei de nº 09, de 25 de agosto de 2020, que altera a Lei Complementar nº 116/08, que foi modificada pela Lei nº 287/16, que dispõe sobre a proibição da utilização de cerol ou qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas ou similares no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – DEM, por não haver erros redacionais. Na sequência o Presidente



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

acata o pedido da vereadora e abre para discussão e votação, em seguida aprovado por unanimidade de votos o requerimento verbal. Leitura da Indicação nº 045/2020, solicita ao Diretor de Departamento de Trânsito Senhor Rodrigo Hartelsberges a retirada da placa de sinalização que se encontra no chão, entre a Avenida das Bandeiras e Rua Eliziário Paim, e demais que se encontram na mesma situação em outras localidades, de autoria da Vereadora Sônia Maria de Oliveira Passos – PSDB. A presidência abre para discussão e votação, palavra com autora que foi à tribuna e justificou sua proposição, em seguida aprovada por unanimidade de votos. Leitura da Indicação nº 046/2020, solicita ao Ilustríssimo Senhor Bartolomeu Pacheco, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a iluminação e Patrolamento citados, de autoria da Vereadora Nayara de Oliveira Pereira – PSDB. A presidência abre para discussão e votação, em seguida aprovada por unanimidade de votos. Leitura da Indicação nº 047/2020, indica ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Senhor Diógenes Marques, a limpeza do Parque dos Ipês I e II, assim como também suas imediações, de autoria da Vereadora Sônia Maria de Oliveira Passos – PSDB. A presidência abre para discussão e votação, palavra com autora que foi à tribuna e justificou sua proposição, em seguida aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais trabalho em pauta o Presidente deixa a palavra livre no grande expediente. Não havendo manifestantes o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 19:29 (dezenove horas e vinte e nove minutos). Plenário Milton Gomes Santana, 22 de setembro de 2020

Marciana Costa Lemos
Presidente

Bartolomeu Pacheco
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura